

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Relatório nº: 146/2026

Emissão: 13/08/2026

Processo Administrativo: 025.000190/2026-24

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO:

Razão Social: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ/CPF: 37.831.567/0001-10

Data da Fiscalização: 10 e 11 de agosto de 2026.

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:

Serviço Fiscalizado: Coleta domiciliar de Resíduos Sólidos e resíduos infectantes das Unidades Básicas de Saúde/UBS e Unidades de Pronto Atendimento/UPA.

Local da Fiscalização/Bairros: Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, Vila da Penha, Vila Jirau, Nova Mutum, União Bandeirante, Jaci Paraná e Rio Pardo.

Período Fiscalizado: Manhã/Tarde

Tipo de Fiscalização: () Ordinária (X) Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO:

Primeiramente, vale ressaltar que a metodologia adotada para a realização da fiscalização foi estruturada de forma a garantir a verificação objetiva e fidedigna da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar e infectante, bem como assegurar a transparência e a rastreabilidade das informações coletadas durante a atividade fiscalizatória.

Inicialmente, foram realizadas visitas “*in loco*” nos pontos previamente definidos para fiscalização, observando-se o cronograma de coleta estabelecido para as respectivas localidades, conforme cronograma expedido pelo consorcio.

Durante as inspeções, procedeu-se à análise das condições dos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, Vila da Penha, Vila Jirau, Nova Mutum, União Bandeirante, Jaci Paraná e Rio Pardo, sendo observado a condição dos recipientes destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares e infectantes das Unidades Básicas de Saúde/UBS e Unidades de Pronto Atendimento/UPA, da presença ou ausência de resíduos acumulados, com o objetivo de verificar se o serviço de coleta estava sendo executado de maneira regular e eficaz.

Como instrumentos de registro e comprovação das constatações realizadas, foram utilizadas imagens captadas em tempo real por meio do aplicativo “*Timestamp*”, ferramenta que permite o registro fotográfico contendo data, horário e localização geográfica da captura. Tal recurso confere maior confiabilidade e autenticidade às evidências documentais produzidas no momento da fiscalização.

Ademais, cumpre salientar que, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano foram realizadas abordagens junto aos usuários em geral e administradores dos Distritos com a finalidade de obter informações acerca da regularidade e da qualidade da prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos.

Tais manifestações contribuem como elemento complementar de verificação da efetividade do serviço prestado na localidade.

Posto isto, a metodologia adotada combina a observação direta em campo, o registro fotográfico georreferenciado e a coleta de informações junto à população local, possibilitando uma avaliação mais precisa quanto à regularidade e eficiência da execução do serviço de coleta de resíduos.

6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE:

Esta equipe de fiscalização capitaneada pelo Diretor Alex Teixeira, em estrita observância ao cronograma de fiscalização disponibilizado pela DTO, deu início às atividades às 07h030min. do dia 11 de agosto de 2026 realizando vistoria “*in loco*” nos Distritos acima citados.

No decorrer das diligências, constatou-se que os serviços de coleta de resíduos sólidos em Nova Califórnia estava acontecendo conforme o cronograma estabelecido pela empresa as terças e sextas com um único apontamento, que os residentes fora da circunscrição do Distrito deveriam colocar seus resíduos no eixo da BR 364 para recolhimento já que o caminhão de coleta não passava na localidade, em relação à Unidade Básica de Saúde a coleta de resíduos infectantes estão sendo realizada conforme cronograma.





No Distrito de Extrema, a fiscalização dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, executados conforme cronograma estabelecido pela empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A., ocorre com acompanhamento das datas previstas para a prestação do serviço, estabelecidas para as terças-feiras e sextas-feiras.

Conforme relato da moradora Josimeire, na sexta-feira, dia 07 de agosto de 2026, a coleta de resíduos sólidos domiciliares não foi realizada conforme o cronograma previsto.

A ausência da coleta ocasionou transtornos aos moradores, bem como o acúmulo de resíduos nas lixeiras, comprometendo as condições adequadas de armazenamento dos resíduos e podendo contribuir para a proliferação de vetores e para a ocorrência de impactos ambientais e sanitários. Em relação à Unidade Básica de Saúde não tem dia certo para coleta de resíduos infectantes, sendo o último ocorrido no dia 08 de agosto de 2026.





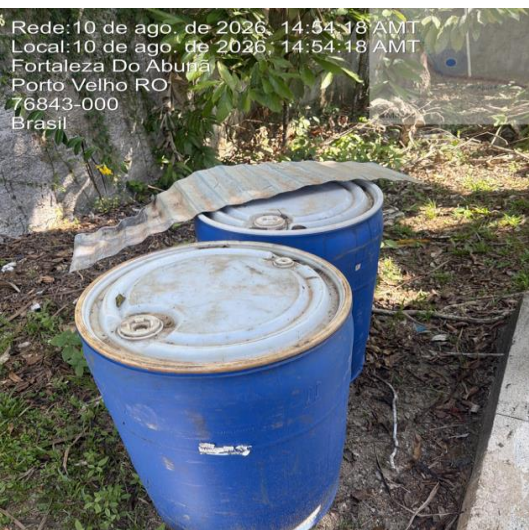
No distrito de Vista Alegre do Abunã conforme cronograma da empresa a coleta ocorre nas segundas-feiras, quintas-feiras e sábado. Conforme a moradora Diele a coleta está acontecendo apenas nas segundas e quintas-feiras não ocorrendo aos sábados, o mesmo foi informado pela moradora Cristiane e o morador Michael Douglas. Na Unidade Básica de Saúde a coleta está ocorrendo conforme o cronograma apresentado pela empresa.





Durante a fiscalização realizada no dia 10/08/2026, no distrito de Fortaleza do Abunã, os moradores Guilherme, Francisca de Jesus e Cristiane relataram que o serviço de coleta de resíduos sólidos é realizado às quartas-feiras e aos sábados. Informaram, ainda, que a coleta de resíduos infectantes ocorre todas as segundas-feiras.

Contudo, na data da fiscalização, foi constatado que a coleta de resíduos ainda não havia sido realizada, conforme verificado no local e informado pelos moradores.



No Distrito da Vila da Penha, conforme relato das senhoras Delvaci e Simone e do senhor Vanderlei, o serviço de coleta de resíduos sólidos era anteriormente realizado às quartas-feiras e aos sábados. Após a mudança do serviço para a empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A., a coleta passou a ocorrer somente às quartas-feiras.

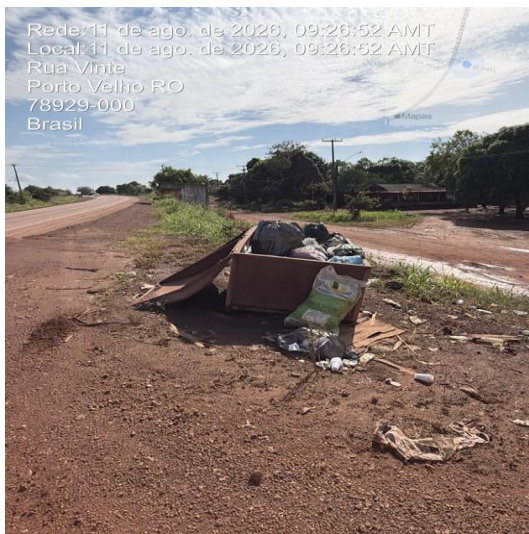
Segundo os moradores, a empresa não comunicou previamente a alteração na frequência da coleta. Em relação à coleta de resíduos na unidade de saúde, foi informado que esta ocorre todas as quintas-feiras, sendo realizada de forma periódica e regular.



No dia 11/08/2026, foi realizada visita de fiscalização na Vila Jirau. Durante a visita, um dos moradores informou que a empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A., realiza a coleta de resíduos às quartas-feiras, porém relatou que o serviço não era realizado havia mais de 15 dias. Outro morador, por sua vez, informou que a empresa estaria realizando a coleta às quintas-feiras.

A divergência nas informações apresentadas pelos moradores quanto ao dia de realização da coleta evidencia uma inconsistência na prestação e na comunicação do serviço, gerando nos moradores a percepção de que a coleta não está sendo realizada de forma regular e adequada.

Foi informado, ainda, que o serviço de coleta não abrange a Rua 20, (vinte). Em razão dessa ausência de atendimento, os moradores são obrigados a transportar e depositar seus resíduos no eixo da BR-364, o que pode favorecer o acúmulo inadequado de lixo e ocasionar impactos ambientais, sanitários e à qualidade de vida da população local.



Durante a fiscalização realizada no dia 11/08/2026, no distrito de Nova Mutum, foi informado que a coleta de resíduos infectantes é prevista para ocorrer todas as segundas-feiras. Contudo, até a data da fiscalização, o serviço ainda não havia sido realizado.

Em relação aos resíduos comuns, foi informado que a coleta está prevista para ocorrer às segundas, quartas e sextas-feiras. Entretanto, segundo os relatos, o serviço vem sendo realizado de forma irregular, com ocorrências frequentes de ausência da coleta e sem horário definido para a passagem da equipe responsável.

A falta de regularidade na execução do serviço demonstra deficiência na prestação da coleta, podendo ocasionar o acúmulo de resíduos e gerar transtornos aos moradores e riscos relacionados à disposição inadequada dos resíduos.



Em União Bandeirante, foi informado que, com a entrada da empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A., o serviço de coleta de resíduos domiciliares apresentou irregularidade durante aproximadamente um mês. Contudo, na data da fiscalização, realizada em 11/08/2026, foi constatado que o serviço já se encontrava regularizado.

Conforme o cronograma informado pela empresa, a coleta de resíduos comuns é realizada às segundas, quartas e sextas-feiras.

Em relação à coleta de resíduos infectantes, devido ao baixo fluxo de geração, o serviço é realizado uma vez por semana. Conforme informado durante a fiscalização, a última coleta havia sido realizada no dia 06/08/2026.



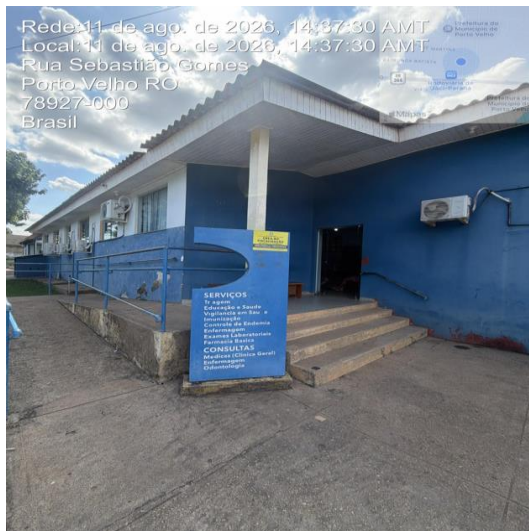
No Distrito de Jaci-Paraná, conforme relatos dos moradores Gilson, Tânia e Graça, o serviço de coleta de resíduos sólidos é realizado às terças-feiras e aos sábados. Segundo os moradores, o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória, apresentando boa qualidade e regularidade.

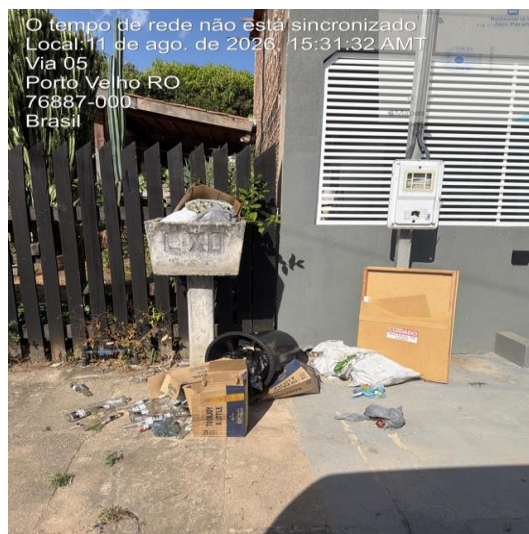
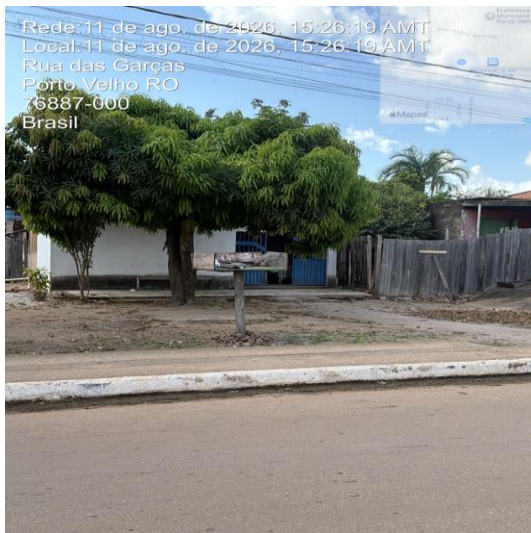
Na Unidade Básica de Saúde, a coleta de resíduos infectantes é realizada uma vez por semana, normalmente às quintas-feiras, porém sem um dia fixo estabelecido.

Durante a fiscalização, a direção da Unidade Básica de Saúde solicitou a disponibilização de uma caixa coletora na área externa da unidade para o acondicionamento dos resíduos comuns. A solicitação se deve ao fato de que a unidade funciona até a sexta-feira, enquanto a coleta ocorre aos sábados, ocasionando o acúmulo de resíduos gerados na sexta-feira e deixando a unidade por aproximadamente cinco dias sem nova coleta.

Diante disso, recomenda-se avaliar a possibilidade de disponibilização de um ponto adequado para armazenamento temporário dos resíduos comuns, de forma a evitar o acúmulo e garantir melhores condições de acondicionamento até a realização da coleta.

Na UPA de Jaci-Paraná, o serviço de coleta de resíduos apresenta-se satisfatório, sendo realizado uma vez por semana. Conforme informado durante a fiscalização, a última coleta havia sido realizada no dia 04/08/2026.

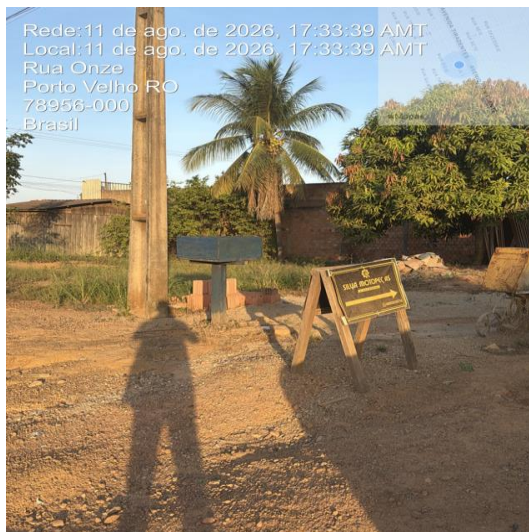
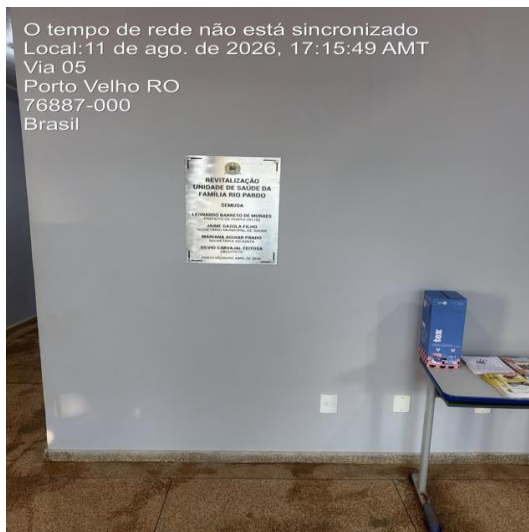
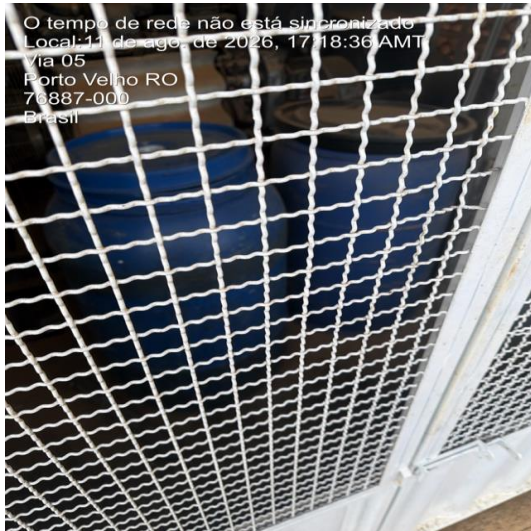




Por fim, a fiscalização percorreu aproximadamente 104 km de estrada de chão até o Distrito de Rio Pardo, com o objetivo de verificar a prestação dos serviços de coleta de resíduos.

No distrito, a coleta de resíduos domiciliares, conforme o cronograma da empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A., é realizada às terças e sextas-feiras. Foi informado que, quando, por alguma circunstância, a coleta não é realizada na sexta-feira, a empresa realiza a coleta no sábado, buscando regularizar o serviço. Durante a fiscalização, verificou-se que o serviço vem sendo prestado de maneira satisfatória.

Na Unidade Básica de Saúde, a coleta de resíduos é normalmente realizada às quintas-feiras, uma vez por semana, em razão da demanda existente na unidade. Conforme verificado, o serviço atende à necessidade de coleta dos resíduos gerados no estabelecimento.





7. CONCLUSÃO:

Diante das constatações realizadas durante a fiscalização nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, nos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, Vila da Penha, Vila Jirau, Nova Mutum, União Bandeirante, Jaci-Paraná e Rio Pardo, verifica-se que a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos infectantes apresenta diferentes níveis de regularidade entre as localidades fiscalizadas.

De modo geral, foram identificados locais em que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e de acordo com o cronograma informado, como nos Distritos de Jaci-Paraná, Rio Pardo e, na data da fiscalização, União Bandeirante. Também foram observadas situações em que a coleta ocorre regularmente nas Unidades Básicas de Saúde e na UPA de Jaci-Paraná.

Entretanto, foram constatadas ocorrências que demandam atenção e acompanhamento por parte da empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A., especialmente quanto ao cumprimento dos dias previstos para a coleta. Em Extrema, foi relatada a ausência da coleta na sexta-feira, 07/08/2026. Em Vista Alegre do Abunã, os moradores informaram que a coleta não vem sendo realizada aos sábados, apesar de este dia constar no cronograma apresentado. Em Fortaleza do Abunã e Nova Mutum, foi constatada a ausência da coleta na data da fiscalização, incluindo, neste último caso, a coleta de resíduos infectantes.

Na Vila da Penha e na Vila Jirau, também foram identificadas divergências quanto aos dias de realização da coleta, demonstrando a necessidade de maior clareza na comunicação do cronograma aos usuários e de maior regularidade na execução do serviço. Na Vila Jirau, acrescenta-se a ausência de atendimento à Rua 20, (vinte), fazendo com que os moradores necessitem transportar os resíduos até o eixo da BR-364 para sua disposição e posterior recolhimento.

Conclui-se que há indícios de irregularidade na prestação da coleta de resíduos na Vila Jirau, evidenciados pela divergência quanto aos dias de atendimento e pela ausência de coleta na Rua 20. A situação obriga moradores a transportar e descartar resíduos às margens da BR-364, podendo ocasionar riscos ambientais, sanitários e à qualidade de vida da população local.

Em Nova Califórnia, embora a coleta no perímetro do distrito estivesse ocorrendo conforme o cronograma informado, foi relatado que moradores situados fora da circunscrição atendida precisam deslocar os resíduos até o eixo da BR-364, situação que merece avaliação quanto à abrangência territorial do serviço.

Quanto às unidades de saúde, observou-se que, de maneira geral, a coleta de resíduos infectantes vem sendo realizada periodicamente, embora em algumas unidades não exista dia fixo ou tenha sido constatada ausência de coleta na data da fiscalização. Em Jaci-Paraná, a direção da Unidade Básica de Saúde apresentou demanda específica quanto à necessidade de disponibilização de caixa coletora para o armazenamento temporário dos resíduos comuns, considerando o intervalo entre a geração dos resíduos e a realização da coleta.

Dessa forma, conclui-se que, embora o serviço de coleta de resíduos esteja sendo prestado nas localidades fiscalizadas, persistem inconsistências pontuais quanto à regularidade, cumprimento do cronograma, comunicação dos dias de coleta e abrangência do atendimento, especialmente nos Distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Vila da Penha, Vila Jirau e Nova Mutum.

Recomenda-se, portanto, que a empresa responsável seja formalmente cientificada acerca das ocorrências identificadas, adotando as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do cronograma de coleta, a regularidade e previsibilidade dos serviços, bem como a adequada comunicação aos usuários sobre eventuais alterações. Recomenda-se, ainda, a avaliação das áreas que atualmente não estão contempladas pelo serviço, especialmente a Rua 20, (vinte) e os locais situados fora da circunscrição atendida em Nova Califórnia, a fim de evitar o descarte e a disposição inadequada de resíduos às margens da BR-364.

Por fim, esta equipe de fiscalização considera necessária a continuidade do acompanhamento da prestação dos serviços, especialmente nos pontos em que foram identificadas irregularidades, visando verificar a efetiva correção das ocorrências e assegurar a adequada prestação do serviço público de coleta de resíduos sólidos domiciliares e infectantes no âmbito do Município de Porto Velho e seus distritos.

Atenciosamente,

Porto Velho, 17 de agosto de 2026.

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat. 00009

Sheidson Ardaia
Assessor/Fiscal – mat. 00015